

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6057 /2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.

Em, 24 de outubro de 2018,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, o Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao atendimento do Programa, das Ações e Subações, anteriormente inexistentes, conforme as discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

22 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

22.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA

08.244.1011.4.042 Garantia da Concessão do Benefício Auxílio Moradia

001 Conceder Auxílio Moradia

3.3.90.48-101 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 933.600,00

08.244.1011.8.032 Manutenção da Sede da Diretoria do Auxílio Moradia

001 Manter as Atividades da Diretoria do Auxílio Moradia

3.3.90.30-101 Material de Consumo 17.000,00

3.3.90.36-101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 24.500,00

Rua 15 de Novembro, nº 93 – Varadouro, Olinda – PE.

PABX: (81) 3439.1966

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

3.3.90.39-101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.900,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo 1º desta lei, são os decorrentes das anulações das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2018, a seguir indicadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$

21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS - ADM. DIRETA	
15.451.3057.3.019	Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco	
982	Conceder Auxílio Moradia	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	53.750,00
15.451.3060.3.008	Plano Municipal de Execução das Atividades Associadas à Infraestrutura Integrada	
984	Conceder Auxílio Moradia	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	270.280,00
16.482.3051.3.023	Plano Municipal de Desenvolvimento Habitacional	
415	Conceder Auxílio Moradia	
3.3.90.48-101	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	122.280,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22		
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
04.122.7055.8.016	Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
261	Manter as Atividades da SDSCDH	
3.1.90.11-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	553.690,00
TOTAL		1.000.000,00

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata esta Lei se destina a atender novo Programa, Ações e Subações a seguir discriminados:

Programa:	1.011 – Gestão do Benefício Auxílio Moradia
Objetivo:	Desenvolver ações para manter a concessão do benefício auxílio moradia.
22.001.08.244.1011.4.042	Garantia da Concessão do Benefício Auxílio Moradia
001	Conceder Auxílio Moradia
22.001.08.244.1011.8.032	Manutenção da Sede da Diretoria do Auxílio Moradia
001	Manter as Atividades da Diretoria do Auxílio Moradia

Art. 4º O novo Programa, Ações e Subações instituídos passam a integrar a Lei Municipal nº 6.032, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual do Município de Olinda) e a Lei Municipal nº 6.033, de 28 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018-2021).

Art. 5º O valor monetário alocado a cada código orçamentário objeto da autorização de que trata esta Lei será definido no respectivo Decreto de abertura de crédito especial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 16 de outubro de 2018.


JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente


MARCIO CORDEIRO DA SILVA

1º Vice-Presidente


JESUINO ARAÚJO

2º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTÔNIO

1º Secretário


SAULO HOLANDA

2º Secretário